

Resolução/CD nº 003/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprova despesas para a Reforma e Revitalização da Sede de Campo do SINDIFISCAL/MS de Campo Grande.

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando proposta da Diretoria Executiva, que solicita autorização para custear investimento com reforma e revitalização da Sede de Campo do SINDIFISCAL/MS, em Campo Grande e projeto Arquitetônico.

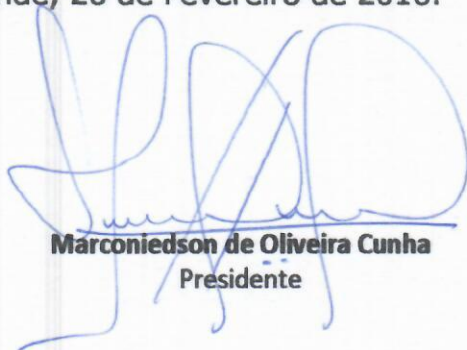
Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta com apenas uma abstenção.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o custeio das despesas de Reforma e Revitalização da Sede de Campo do SINDIFISCAL/MS, em Campo Grande, no montante de aproximadamente R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 26 de Fevereiro de 2016.


Marconiedson de Oliveira Cunha
Presidente